DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 447, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedida** a partir de 06 de julho de 2026 a Servidora Pública Municipal, **MAIARA REGINA CALCETA,** R.G.nº ***.811.026-* SSP/SP, ocupante do cargo de **"Oficial Administrativo**", que foi nomeada pela Portaria nº 125, de 01 de abril de 2016, a **gratificação** no valor de R$ 500,00, por cumular o cargo de Coordenadora da Defesa Civil Municipal.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.528, de 08 de junho de 2026 e no Decreto nº 2238 de 06 de julho de 2026.

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de julho de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 08 de julho de 2026

= HENRIQUE JOSÉ DA SILVA =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedida** a partir de 06 de julho de 2026 ao Servidor Público Municipal, **CARLOS VINICIUS RANOLPHI,** R.G.nº ***.040.733-* SSP/SP, ocupante do cargo de **"Leiturista/Entregador**", que foi nomeado pela Portaria nº 368, de 01 de março de 2024, a **gratificação** no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, por cumular o cargo de Agente da Defesa Civil Municipal.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com o Decreto nº 2238 de 06 de julho de 2026, em seu artigo 17.

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de julho de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 08 de julho de 2026

= HENRIQUE JOSÉ DA SILVA =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2025 à 03 de julho de 2026, a Servidora Pública MAIARA REGINA CALCETA, RG: ***.811.026-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 14 de julho de 2026

= HENRIQUE JOSÉ DA SILVA =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....